



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 32/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2017 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 059/2017

Aos Dezoito dias do mês de Setembro de 2017, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 059/2017, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de materiais de construção, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:

1.1. A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de construção, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município, constantes do item 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. A empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME**, CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, Inscrição Estadual n.º 596.327.868.00-65, com sede na Rodovia JK BR 459, s/n.º, bairro Ipanema em Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.540-000, representada por sua proprietária, Sra. Giovanna Pereira Vilela, brasileira, casada, residente e domiciliada em Pouso Alegre/MG, RG n.º MG-2.980.109 SSP/MG, CPF n.º 510.019.266-68.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 059/2017.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 059/2017.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:

Item	Descrição	Quantidade/ Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado
------	-----------	------------------------	-------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1.	PICARETA PONTA E PA ESTREITA	05 unidades	Tekfund	R\$ 28,50
2.	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50 MT	03 unidades	Starfer	R\$ 35,70
6.	TOMADA EXTERNA	06 unidades	Cerge	R\$ 3,80
7.	REPARO P/VALVULA DESCARGA - HYDRA	50 unidades	Hydra	R\$ 24,30
8.	CADEADO 35 MM	80 unidades	Gold	R\$ 13,90
9.	CADEADO 25 MM	80 unidades	Gold	R\$ 9,10
12.	ROLO DE ESPUMA 5CM C/ SUPORTE	20 unidades	Compel	R\$ 2,60
13.	ROLO DE ESPUMA 15CM C/ SUPORTE	20 unidades	Compel	R\$ 3,99
14.	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM - c/ cabo	25 unidades	Compel	R\$ 12,00
23.	CABO FLEXIVEL 10MM	400 metros	Megatron	R\$ 3,59
29.	INTERRUPTOR SISTEMA X	20 unidades	Alumbra	R\$ 5,10
38.	VALVULA AMERICANA DE METAL	05 unidades	Artmet	R\$ 16,90
39.	REBITE DE ALUMINIO POP PEQUENO - caixa com 100 unidades	10 caixas	Rebitop	R\$ 9,69
40.	REBITE DE ALUMINIO POP MEDIO - caixa com 100 unidades	10 caixas	Rebitop	R\$ 9,69
41.	REBITE DE ALUMINIO POP GRANDE - caixa com 100 unidades	10 caixas	Rebitop	R\$ 9,69
46.	GLOBO DE LUZ PARA JARDIM	20 unidades	Luconi	R\$ 58,80
47.	ADAPTADOR P/CAIXA D'AGUA 1 ½ - com registro. (flange)	15 unidades	Plastik	R\$ 14,69
48.	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA ½ - com registro. (flange)	15 unidades	Plastik	R\$ 6,80
49.	ADAPTADOR P/ CAIXA D'AGUA ¾ - com registro. (flange)	15 unidades	Plastik	R\$ 7,49
50.	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS	02 unidades	Thompson	R\$ 27,90
51.	CAIXA ELETRICA 110X56X37MM	15 unidades	Alum	R\$ 100,00
57.	OLEO ANTIFERRUGEM 300ML	50 frascos	Proteg	R\$ 7,50
60.	BOIA GRANDE P/ CAIXA D'AGUA	40 unidades	Luconi	R\$ 6,00
61.	BROCA P/ VIDRO 1/2, 1/4, 3/8	03 unidades	Irwin	R\$ 39,90
63.	INTERRUPTOR SISTEMA X C/ TOM.	30 unidades	Radial	R\$ 7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

66.	MADEIRITE 15MM	30 peças	AM	R\$ 39,90
74.	TERMINAL OU SOQUETE P/ LAMPADA - HALOGENA BASE BILATERAL.	100 unidades	Fox Lux	R\$ 10,50
75.	ABRACADEIRA DE ACO T8 PARA LAMPADA FLUORESCENTE 15/30W CINZA.	200 unidades	Redy	R\$ 0,89
76.	ABRACADEIRA P/ CANO 1 1/2'	50 unidades	Redy	R\$ 0,99
82.	ADAPTADOR PEEAD 3/4' LUVA DE UNIAO.	10 unidades	OM	R\$ 7,50
83.	ADESIVO PARA PVC 75G	165 unidades	Amazonas	R\$ 3,80
84.	ALICATE AMPERIMETR FT 266C - Com multimetro digital e temperatura. Caixa com estojo.	01 unidade	Brasfort	R\$ 57,90
91.	ARCO DE SERRA FERRO	20 unidades	Thompson	R\$ 14,85
92.	BANCO PARA JARDIM DE CONCRETO PRE MOLDADO	15 unidades	Top	R\$ 400,00
95.	BICO PARA MANGUEIRA "UNHO"	20 unidades	Melorem	R\$ 2,90
96.	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2'	50 unidades	Luconi	R\$ 5,20
97.	BOIA P/ CAIXA D'AGUA 3/4'	20 unidades	Luconi	R\$ 5,20
98.	BOLSA PARA VASO SANITARIO	20 unidades	Luconi	R\$ 2,90
100.	BROCA PARA FERRO 5/16'	15 unidades	Fortools	R\$ 8,70
104.	BROCA PARA CONCRETO 1/4' VIDEA	10 unidades	Thompson	R\$ 6,00
105.	BROCA PARA CONCRETO 3/8' VIDEA	15 unidades	Thomp	R\$ 8,30
106.	BROCA PARA CONCRETO 3/16 VIDEA	15 unidades	Fortools	R\$ 5,50
107.	BROCA PARA CONCRETO 5/16 VIDEA	15 unidades	Thomp	R\$ 7,00
109.	BROCA PARA FERRO 1/4'	15 unidades	Thomp	R\$ 5,80
110.	BROCA PARA FERRO 3/16'	15 unidades	Fortools	R\$ 3,80
111.	BROCA PARA FERRO 3/8'	15 unidades	Thomp	R\$ 11,20
114.	BROCA PARA CAIACAO QUADRADA	30 unidades	Atlas	R\$ 4,00
115.	BROCA PARA CAIACAO REDONDA	20 unidades	Max	R\$ 4,20
116.	BUCHA DE REDUCAO 3/4' X 1/2' ROSCAVEL.	15 unidades	OM	R\$ 0,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

117.	BUCHA DE REDUCAO 3/4'X 1/2' SOLDAVEL.	15 unidades	OM	R\$ 0,55
118.	BUCHA DE REDUCAO 60X50MM SOLD.	30 unidades	Crona	R\$ 5,10
125.	CAIXA DE LUZ PLASTICA 4X2 P/ EMBUTIR.	20 unidades	Radial	R\$ 0,65
126.	CAIXA DE PASSAGEM 20X20CM	05 unidades	Plasmar	R\$ 13,40
128.	CAIXA SIFONADA 150X150X50 MM QUADRADA.	09 unidades	Plasmar	R\$ 22,00
136.	CANINHO PARA CHUVEIRO 60CM	15 unidades	Horiz	R\$ 6,00
137.	CANTONEIRA 3/4' X 1/8'	10 barras	Brlgo	R\$ 24,60
140.	CANTONEIRA 7/8' X 1/8'	10 barras	Belgo	R\$ 29,40
141.	CANTONEIRA DE FERRO 1' X 3/16'	20 barras	Belgo	R\$ 51,90
144.	CARRINHO P/ CONSTRUCAO EXTRA FORTE 65 BRACO EM "L" E CACAMBA REFORCADA.	20 unidades	Plasmar	R\$ 99,90
145.	CHAPA DE FERRO 1' X 3/16'	20 unidades	Belgo	R\$ 65,00
146.	CHUVEIRO 110V MINIMO DE 3 TEMPERATURAS.	20 unidades	Sintec	R\$ 30,00
147.	CHUVEIRO 220V MINIMO DE 3 TEMPERATURA.	30 unidades	Sintec	R\$ 28,00
148.	COLA SILICONE INCOLOR 270GR.	15 frascos	Soudal	R\$ 10,00
149.	COLA SILICONE INCOLOR 50GR.	15 frascos	Ultra Lub	R\$ 3,00
151.	CONDUITE 3/4 (PLASTICO) CORRUGADO - Rolo com 50 metros.	05 rolos	SM	R\$ 24,00
152.	CONECTOR BIPOLAR PORCELANA 6MM	20 unidades	Brasfort	R\$ 2,20
159.	CORDA DE NYLON N. 06 P/ VARAL	100 metros	Polibel	R\$ 1,30
163.	DISCO DIAMANTADO P/ CORTE DE PISO MOLHADO	20 unidades	Thomp	R\$ 11,50
164.	DISCO DIAMANTADO P/ CORTE DE PISO SECO.	20 unidades	Starfer	R\$ 12,00
175.	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Disjuntor em caixa moldada de plástico termofixo. Escalas de 60A até 1.250A, todos atendendo as normas JIS, IEC 947-2 e NK 947T242. Destinados para proteção de motores, geradores, circuitos elétricos e transformadores com capacidade de interrupto de curto-circuito até 60KA.	20 unidades	JNG	R\$ 6,90
176.	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - Disjuntor em caixa moldada de plástico termofixo. Escalas de 60A até 1.250A, todos atendendo as normas JIS, IEC 947-2 e NK 947T242. Destinados para proteção	20 unidades	JNG	R\$ 6,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	de motores, geradores, circuitos elétricos e transformadores com capacidade de interrupto de curto-circuito até 60KA.			
177.	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - Disjuntor em caixa moldada de plástico termofixo. Escalas de 60A até 1.250A, todos atendendo as normas JIS, IEC 947-2 e NK 947T242. Destinados para proteção de motores, geradores, circuitos elétricos e transformadores com capacidade de interrupto de curto-circuito até 60KA.	20 unidades	JNG	R\$ 6,90
178.	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Disjuntor em caixa moldada de plástico termofixo. Escalas de 60A até 1.250A, todos atendendo as normas JIS, IEC 947-2 e NK 947T242. Destinados para proteção de motores, geradores, circuitos elétricos e transformadores com capacidade de interrupto de curto-circuito até 60KA.	20 unidades	JNG	R\$ 6,90
179.	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A - Disjuntor em caixa moldada de plástico termofixo. Escalas de 60A até 1.250A, todos atendendo as normas JIS, IEC 947-2 e NK 947T242. Destinados para proteção de motores, geradores, circuitos elétricos e transformadores com capacidade de interrupto de curto-circuito até 60KA.	20 unidades	JNG	R\$ 6,90
183.	DUCHA HIGIENICA CROMADA, JATO multifuncional, ducha manual, medida: 12x12x5 cm (AxLxP).	10 unidades	Martin	R\$ 55,00
186.	ELETRODUTO DE 1/2'	10 barras	Amanco	R\$ 5,80
187.	ELETRODUTO DE 3/4'	10 barras	Amanco	R\$ 6,40
191.	ENGATE METALICO 40CM P/LIGACAO DE AGUA.	30 unidades	Forusi	R\$ 12,90
192.	ENGATE PLASTICO 40CM P/LIGACAO DE AGUA.	30 unidades	Ibira	R\$ 3,00
196.	ESQUICHO DE MANGUEIRA TIPO PISTOLA COM 4 TIPOS DE REGULAGEM DE JATOS, INDICADO PARA IRRIGACAO DE VARIOS LOCAIS COMO JARDINS, HORTAS, CANTEIROS, ETC.	15 unidades	Garden	R\$ 12,00
200.	FECHADURA DE BANHEIRO C/ CHAVE	50 unidades	Metalix	R\$ 26,00
201.	FECHADURA EXTERNA C/ CHAVE	100 unidades	Soprano	R\$ 29,50
208.	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO	10 unidades	Stam	R\$ 34,90
212.	FIO ELETRICO DE 2,5MM FLEXIVEL - Rolo cpm 100m	20 rolos	Megatron	R\$ 72,00
218.	FIO PARA COMPUTADOR (AZUL)	300 metros	Megatron	R\$ 0,85
222.	GONZO 1/2'	20 unidades	Cilindrica	R\$ 6,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

223.	GONZO 5/8'	50 unidades	Cilindrica	R\$ 6,90
231.	DISJUNTOR BIPOLAR 20A LINHA BRANCA	20 unidades	JNG	R\$ 19,90
232.	DISJUNTOR BIPOLAR 25A LINHA BRANCA	20 unidades	JNG	R\$ 19,90
233.	DISJUNTOR BIPOLAR 30A LINHA BRANCA	10 unidades	JNG	R\$ 19,90
235.	DISJUNTOR BIPOLAR 50A LINHA BRANCA	10 unidades	JNG	R\$ 20,90
237.	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A LINHA BRANCA	20 unidades	JNG	R\$ 6,00
238.	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A LINHA BRANCA	20 unidades	JNG	R\$ 6,00
239.	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A LINHA BRANCA	20 unidades	JNG	R\$ 6,00
240.	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A LINHA BRANCA	15 unidades	JNG	R\$ 6,00
241.	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A LINHA BRANCA	15 unidades	JNG	R\$ 6,00
245.	FUSIVEL DIAZED 4A, 500V GL/G6 5sB2 21	15 unidades	Negrine	R\$ 16,80
248.	GRELHA CROMADA DE 100X100X50MM para caixa sifonada quadrada	15 unidades	SF	R\$ 6,00
249.	GRELHA CROMADA DE 150X150X50MM para caixa sifonada quadrada	15 unidades	SF	R\$ 9,40
252.	HASTE P/ ATERRAMENTO DE 2M REDONDO	10 unidades	Dumont	R\$ 15,90
263.	LIMA REDONDA P/ AFIAR CORRENTE DE MOTOSERRA	15 unidades	KF	R\$ 9,90
264.	LONA PLASTICA COM 100 MICRAS com largura de 6m e comprimento de 50m	10 rolos	Lonax	R\$ 164,00
266.	MADEIRA APARELHADA PEROBINHA 6x12cm	1520 metros lineares	Cong	R\$ 12,00
270.	MANGUEIRA DE NIVEL TRANSPARENTE	50 metros	Manuplast	R\$ 0,90
273.	MANGUEIRA TRELICADA 1/2' para jardim	150 metros	Manuplast	R\$ 2,00
274.	MANGUEIRA TRELICADA 3/4' para jardim	100 metros	Manuplast	R\$ 2,50
277.	MASSA DE CALAFETAR FLEXIVEL caixa com 350g.	10 caixas	Interfix	R\$ 5,00
278.	MASSA PARA VIDRACEIRO	20 quilos	Linhall	R\$ 7,00
279.	MASSA PLASTICA 400G	20 latas	Massafix	R\$ 8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

280.	METALON 50X50MM	10 barras	BCN	R\$ 71,00
281.	METALON 60X60MM	10 barras	BCN	R\$ 89,90
286.	NIVEL DE PEDREIRO DE ALUMINIO	10 unidades	Starfer	R\$ 11,90
287.	PADRAO CEMIG TRIFASICO C/ 4M de altura, disjuntor de 100v	03 unidades	Paulista	R\$ 999,00
288.	PADRAO COMPLETO DE LUZ 110W 7M DE ALTURA.	02 unidades	Paulista	R\$ 580,00
289.	PADRAO COMPLETO DE LUZ 220W 4M DE ALTURA	02 unidades	Paulista	R\$ 750,00
290.	PADRAO COMPLETO DE LUZ 220W 7M DE ALTURA	02 unidades	Paulista	R\$ 880,00
294.	PARAFUSO COM BUCHA N. 6	300 unidades	Fenda	R\$ 0,25
295.	PARAFUSO COM BUCHA N. 8	300 unidades	Fenda	R\$ 0,25
299.	PARAFUSO P/ TELHA AMIANTO 8MM	100 unidades	Jomar	R\$ 0,50
303.	PINCEL 1 1/2' PARA PINTURA	50 unidades	Compel	R\$ 2,15
307.	PINO FEMEA 10 AMPERES	50 unidades	Radial	R\$ 2,00
311.	PONTEIRO P/ CORTAR CONCRETO com ponta temperada	10 unidades	Costa	R\$ 9,00
313.	PORTA CADEADO PEQ. P/ ARMARIO	50 unidades	Silvana	R\$ 2,20
314.	PORTA 0,80X2,10M FEITA DE METALON REFORCADO, com dobradiças, fechadura com portal.	02 unidades	Machado	R\$ 255,00
315.	PORTA DE FERRO 0,80X2,20M VENEZIANA	16 unidades	Machado	R\$ 220,00
326.	PREGO 12 X 12 GALVANIZADO	10 quilos	Belgo	R\$ 8,90
334.	REATOR 40W 2X40 BIVOLT p/ lâmpada fluorescente	400 unidades	Magneti	R\$ 21,90
338.	REGADOR PEQUENO CAP. P/ 4,8L	05 unidades	Arzplast	R\$ 12,00
344.	REGISTRO DE PRESSAO 1/2' COM CANOPLA	10 unidades	Ema	R\$ 27,00
345.	REGISTRO DE PRESSAO 3/4' COM CANOPLA	10 unidades	Martim	R\$ 27,00
351.	SALVA REGISTRO DE GAVETA 1/2' – referência DECA	20 unidades	Deca	R\$ 30,00
352.	SALVA REGISTRO DE GAVETA 3/4' - referência DECA	20 unidades	Deca	R\$ 30,40
353.	SERROTE PROFISSIONAL TRIPLA AFIACAO 7 DENTES POR POLEGADA C/ ANTIAREDENTE	05 unidades	Romada	R\$ 33,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

360.	SPUD P/ VASO SANITARIO	20 unidades	Luconi	R\$ 2,50
364.	TALHADEIRA P/ CORTAR CONCRETO COM PONTA TEMPERADA	10 unidades	São Ronão	R\$ 9,00
369.	TANQUE DE CONCRETO 1,20M COM 1 CUBA	07 unidades	Top	R\$ 90,00
370.	TANQUE DE CONCRETO 1,50M COM 2 CUBAS	04 unidades	Top	R\$ 120,00
373.	TELA P/ GALINHEIRO C/ 2M DE ALTURA, TECIDO COM 5CM2	120 metros lineares	Top	R\$ 4,32
384.	TORNEIRA DE METAL 1/2' P/ JARDIM	20 unidades	Furkin	R\$ 15,00
403.	VALVULA DE METAL P/ LAVATORIO	40 unidades	Higiban	R\$ 9,90
405.	VALVULA P/ TANQUE DE CIMENTO	20 unidades	Luconi	R\$ 4,50
406.	VALVULA P/ TANQUE DE FIBRA	50 unidades	Luconi	R\$ 4,50
411.	VIGA U ENRRIJECIDO DE 5'	36 barras	Belgo	R\$ 146,00
413.	VITRO BASCULANTE 2,00 X 1,20M	04 unidades	Machado	R\$ 300,00
414.	VITRO BASCULANTE 60 X 60 CM	03 unidades	Machado	R\$ 55,00
415.	VITRO BASCULANTE 60 X 80 CM	10 unidade	Machado	R\$ 67,50
416.	VITRO DE CORRER 1,50 X 1,20 M	04 unidades	Machado	R\$ 229,00
417.	VITRO DE CORRER 1,50 X 1,00 M	06 unidades	Steel	R\$ 190,00
418.	VITRO DE CORRER 2,00 X 1,20 M	04 unidades	Machado	R\$ 290,00
419.	ZARCAO COM 18L	06 latas	Universo	R\$ 239,00
422.	FIO PARA TELEFONE	200 metros	Megatron	R\$ 0,42
423.	INTERRUPTOR C/ TOMADA INTERNA	50 unidades	Radial	R\$ 6,00

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:

5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 30 (Trinta) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

7.1 Os produtos serão fornecidos mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, através de formulário próprio, com o timbre do Município, devidamente enumerado, datado e assinado pelo responsável do Órgão Competente do Município de Cachoeira de Minas.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

9 - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

1 – Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 15 deste Edital. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes.

2 - Não alterar em hipótese alguma o valor da proposta, devendo estar nela incluída qualquer eventualidade que possa ocorrer e manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

3 – Fornecer os produtos às suas custas (impostos, taxas e demais encargos) sob o preço ofertado através dos lances e registrados em ata e sob o prazo estipulado na proposta, mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

4 – Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

5 - Na análise do pedido de revisão de preços, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos valores constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

6 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta.

7 – A empresa vencedora terá o prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, para realizar a entrega do(s) produto(s) no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, neste município (Almoxarifado).

9.2 – Cabe ao CONTRATANTE:

1 - Expedir a ordem de fornecimento;

2 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

3 - Credenciar servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

4 - Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas no fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

10.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11. DO FORO:

11.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seu representante legal.

Cachoeira de Minas, 18 de Setembro de 2.017.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
Sra. Giovanna Pereira Vilela
DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____